

Universidade Federal do Pará CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N. 2463/97 - 17 DE OUTUBRO DE 1997

EMENTA: Homologa o Parecer n.117/97 -CPPG, que aprova oCurso de Especialização em Aproveitamento de Energia solar e Eólica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.117/97), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em Sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

- Art. 1° Fica homologado o Parecer n.117/97, da egrégia Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, que aprovou o Curso de Especialização intitulado "Aproveitamento de Energia Solar e Eólica", que tem como objetivo formar especialistas no tratamento de questões relacionadas ao planejamento e uso do potencial energético aproveitando as energias solar fotovoltaica e eólica, tudo de conformidade com os autos do processo n.24.445/96, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução.
- Art.2° A presente Resolução aprova somente o mérito do Curso de Especialização em epígrafe, ficando a parte orçamentária a ser julgada pelos órgãos competentes.

Art. 3° Esta Resolução passa a viger a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de outubro de 1997.

of. Dr. Cristovam Wanderley Piganço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração